

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº 79 /2026.
15 de setembro de 2026.

**Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA**, no uso das
atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de
30 (trinta) dias, contados de **05/10/2026 a 03/11/2026**, ao servidor **Amilton
Menezes Lima**, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta
superintendência.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 15 de
setembro de 2026.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes


JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800